

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

EDITAL

Ao abrigo do ponto quatro do artigo 24º do regimento e nos termos dos artigos 9º e 11º da lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3º da lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, **convoco** a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 30 de setembro de 2020**, com início às **21h30**, para a terceira sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 2020, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 Período de Antes da Ordem do Dia

1.ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Apreciação da ata da última sessão;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do artigo 32º do regimento);

2.ª Parte

Período (1º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (artigo 29º do regimento).

2 Período da Ordem do Dia

- 2.1. Deliberação sobre Proposta n.º 44/PRES/2020 – **Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular;**
- 2.2. Deliberação sobre Proposta n.º 64/PRES/2020 – **Protocolo Interadministrativo de Cooperação para uso de instalações pelos Julgados de Paz do Porto;**
- 2.3. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde, nos termos do art.º 9.º, 2, alínea e).

Período (2º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (idem como atrás).

Porto, 21 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote Escobar

Atenção: Tendo em conta as normas da DGS, excepcionalmente, devido a esta situação de pandemia derivada do Covid 19, será necessária **inscrição prévia** para assistir à assembleia de Freguesia a efetuar **presencialmente** na secretaria da Junta de Freguesia, através de **email**: ppereira@jf-ramalde.pt ou telefonicamente através do nº **226 165 690**, sendo necessária a disponibilização do nome, email e contacto telefónico.

Tem limitação de lugares e a **prioridade** será cedida pela respetiva ordem de inscrição, sendo **obrigatório o uso de máscara**.